

Decreto federal 6514/2008, enquadrando-se Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5887/1995, em consonância Art. 70 da Lei Federal 9605/1998, desobedecendo às normas legais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 932312

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016-SEMAS

A Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 859/2015 - GAB/SEMA de 01 de julho de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 001/2016 - SEMAS cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PERSIANAS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, à empresa abaixo relacionada:

Item 1 - Cota Aberta para participação do mercado geral (Art. 48, III)

Empresa	SOLARIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	CNPJ: 21.223.838/0001-14		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD (m²)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Persianas verticais em PVC liso conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	735	R\$ 100,00	R\$ 73.500,00

Grupo 2 - Cota Reservada para participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Art. 48, III)

Empresa	CARLOS NAVARRO E CIA LTDA - EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD(m²)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Persianas verticais em PVC liso conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	240	R\$ 71,45	R\$ 17.148,00
03	Persianas verticais em tecido rústico com bandô (poliéster + algodão) com aplicação de resina emborrachada conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	157,5	R\$ 114,64	R\$ 17.998,48

Belém/Pa, 25 de fevereiro de 2016.

CRISTIANE DE SOUSA LIMA - PREGOEIRA/CPL/SEMAS

Protocolo 932138

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 03
 Contrato n.º: 014/2012
 Data de Assinatura: 17/02/2016
 Valor: R\$ 18.000,00
 Vigência: 17/02/2016 a 17/08/2016
 Classificação do Objeto: Outro
 Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para permitir a consecução dos serviços contratados. Além de reajustar o valor original do contrato.
 Orçamento:
 Programa de Trabalho: 18.122.1297.8338.0000
 Fonte: 0656
 Elemento: 33.90.39
 Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79
 Endereço: Rua General Polidoro nº 99, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro.
 CEP: 66035-080
 Ordenador: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 932457

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2016

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico N.º 037/2016, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 2016/54957
 OBJETO: Curso "CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS", para 01 (um) servidor do IDEFLOR-BIO.
 NOME DO CREDOR: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.
 CNPJ: 35.963.479/0001-46
 ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, n.º 1765, Salas 01,02, 05 e 06, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-643, Fone (27) 3224-4461
 VALOR: R\$ 2.290,00 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho: 18.128.1424.6077.0000
 Fonte: 0661
 Elemento de Despesa: 33.90.39.48
 Belém, 24 de fevereiro de 2016
 THIAGO VALENTE NOVAES
 Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo 932149

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2016

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico N.º 037/2016, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 2016/55003
 OBJETO: Curso "CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM ESOCIAL E DCTF-PREV, NOVA OBRIGAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS E SUA RELAÇÃO COM A GFIP/SEFIP 8.4, JUNTO À RECEITA FEDERAL", para 02 (dois) servidores do IDEFLOR-BIO.
 NOME DO CREDOR: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.
 CNPJ: 35.963.479/0001-46
 ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, n.º 1765, Salas 01,02, 05 e 06, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-643
 Fone (27) 3224-4461
 VALOR: R\$ 4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho: 18.128.1424.6077.0000
 Fonte: 0661
 Elemento de Despesa: 33.90.39.48
 Belém, 25 de fevereiro de 2016
 THIAGO VALENTE NOVAES
 Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo 932152

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 061 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 26,5 (vinte e seis e meia) diárias ao servidor Weliton Carlos Ramalho, matrícula nº.5923530, para atender as despesas de viagem a São Felix do Xingu/ Altamira. Objetivo: Conduzir os servidores, a partir de Belém e dentro da ATX, para as seguintes ações, coordenadas pela Gerente da Unidade de Conservação e equipe de Gestão, no período de 27/02/2016 a 24/03/2016, conforme o processo nº. 2016/73973 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 932417

PORTARIA Nº. 060 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº. 5914586, ocupante do cargo de Motorista, para atender as despesas de viagem ao município de Salvaterra/Soure/ Cachoeira do Arari/ Santa Cruz do Arari. Objetivo: Conduzir os servidores do Ideflor-Bio, até os municípios citados acima para iniciar o processo de mobilização e reunião com os órgãos públicos e sociedade civil para formação do conselho gestor da APA do Marajó, no período de 06 a 12/03/2016, conforme o processo nº. 2016/72427, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 932428

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 08/2016 - NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, que vinculou o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013, CONSIDERANDO o disposto no item 3.3 da Cláusula 3 do Termo de Cooperação Técnica e Financeira formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV e o Programa Municípios Verdes - PMV;
 CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, atua com equipe mínima de servidores, para atender as diversas atividades a serem desenvolvidas, dentre elas, ações de fiscalização e acompanhamento de contratos;
 CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 55/2015 - NEPMV, que institui a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 010/2015 - NEPMV;
 R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora AYAMY DA COSTA MIGIYAMA, matrícula nº 57234932/1, pela servidora CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO matrícula 5904235-2 na função de Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 010/2015 - NEPMV, celebrado com a empresa FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, que tem como objeto a prestação dos serviços de Monitoramento Ambiental e Monitoramento de Projetos, visando o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal, através do monitoramento do Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia e dos Pactos Locais firmados pelos municípios paraenses.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2016.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 932135